



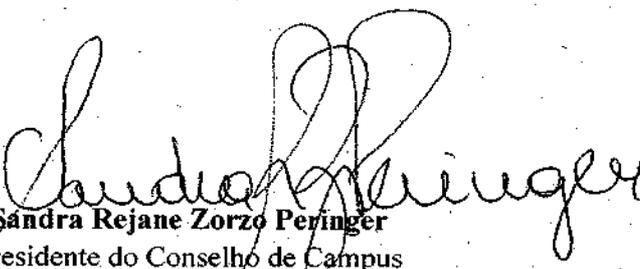
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 03, de 30 de outubro de 2020.

A **Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 30/10/2020, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá